



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS N.º 138/2025

Projeto de Lei nº 36/2025

Mensagem Justificativa nº 030/2025

Pilar do Sul, 01 de Julho de 2025.

Sra. Presidente,

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal **Sr. Clayton Álvaro Machado**, vem por meio deste requerer a retirada do **Projeto de Lei nº 36/2025, Mensagem Justificativa nº 030/2025 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de 26 de maio de 2025, para as devidas adequações, conforme solicitado pelo Departamento de Planejamento.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Atenciosamente,

(assina digitalmente)

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

A

Exma. Sra.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Mesa Diretora.

Câmara do Município de

Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
95426238C5814678B24C54B709FC3AFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/95426238C5814678B24C54B709FC3AFA>